



Estado de Mato Grosso

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

**CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE**

Rua das Itaúbas, 72 – Centro C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

**CÂMARA MUNICIPAL INDICAÇÃO N°. 078/2023**

GUARANTÃ DO NORTE-MT

PROTOCOLO N° 1167 / 2023

DATA 15 / 05 / 2023

Rogério L. Soz S. for  
Rogério R. dos Santos

Diretor Legislativo

Port.: 206/2021

**Matéria Aprovada por  
Unanimidade dos Presentes**

Data 15 / 05 / 23

Rogério L. do S. for  
Rogério R. dos Santos

41510  
Diretor Legislativo

Port.: 206/2021

Autor Vereador: Alexandre Rodrigo Ribeiro Vieira (Irmão Alexandre).

**Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,**

O Vereador que esta subscreve vem nos termos regimentais e ouvindo-se o Soberano Plenário requerer que sejam oficiados os Excelentíssimos Prefeito Municipal Érico Stevan, Dep. Estadual Sebastião Rezende e ao Senador Jayme Campos, para que tomem conhecimento da seguinte e urgente indicação:

**Ampliação da pavimentação asfáltica no perímetro urbano do município de Guarantã do Norte das vias paralelas/marginais da BR-163 em ambos os sentidos, saída para a Cidade de Matupá/MT e também saída para o Estado do Pará.**

A necessidade da ampliação da pavimentação asfáltica no perímetro urbano do município de Guarantã do Norte de ambos os lados das vias paralelas/marginais da BR-163 torna-se urgentemente necessária, haja vista o crescimento populacional que trouxe de forma abrangente o aumento considerável do número de empresas de diversos portes a serem instaladas às margens da BR-163, gerando o aumento real de movimentação de veículos leves e pesados, com essa nova realidade as pessoas, dentre empresários, funcionários e consumidores que moram, trabalham, compram e vendem sofrem diariamente com a poeira constante devido à estiagem das chuvas, além das péssimas condições de trafegabilidade das referidas vias. A poeira em excesso que circula nas vias laterais da BR-163 é um grande obstáculo para esses empreendimentos, causando prejuízos financeiros e à saúde dos trabalhadores.

Além disso, as más condições de estrutura das vias laterais da BR-163 dificultam muito a rotina diária dos milhares de cidadãos e cidadãs que por ali precisam trafegar todos os dias, como também criam riscos de acidentes e até com morte durante a movimentação dos veículos que todos os dias permanentemente cruzam a BR-163.

Nesse sentido, a pavimentação asfáltica das vias laterais da BR-163 no perímetro urbano, mais precisamente nos trechos citados torna-se essencial, não só para amenizar a poeira, mas também para garantir ao ser humano seus direitos ao desenvolvimento, à segurança, à saúde e à vida.

Sendo assim, solicito aos nobres Edis a aprovação desta indicação para que possamos dar início às tratativas o quanto antes, portanto peço o apoio nessa iniciativa tão importante para o desenvolvimento do nosso município.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Guarantã do Norte-MT, 15 de maio de 2023.

Alexandre R. Ribeiro Vieira  
Ver. Autor